



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 950, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985-

Dispoẽ sobre criaçãõ de cargos

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Ficam criados os seguintes cargos públicos no quadro permanente desta Prefeitura, de provimento por concurso de provas e títulos, abaixo relacionados:

- I- 05 cargos de merendeiras
- II- 08 cargos de serventes
- III- 04 inspetores de alunos
- IV- 05 zeladores
- V- 05 auxiliares de enfermagem
- VI- 06 motoristas
- VII- 04 escriturários
- VIII- 01 engenheiro

§ Único - Os vencimentos dos cargos e o plano de classificação serão fixados por Decreto do Executivo Municipal, obedecendo a paridade para cargos ou funções assemelhadas.

ARTIGO 2º - Enquanto não se realizar o concurso para o preenchimento dos cargos referidos no artigo anterior, poderá o Executivo contratar a título precário, servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

ARTIGO 3º - As despesas dos encargos decorrentes desta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Icém, 02 de dezembro de 1.985

Dirce Silveira

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na

data supra

[Assinatura]
Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana

Chefe de Div. Adm.